



29/06/2020  
APROVADA

-----**ACTA 20 /2020**-----

-----**Da Reunião ordinária de 29 de Junho de 2020**-----

-----Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Almeirim, no salão nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores, Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues, Maria Emilia Castelo Arsénio Botas Moreira, Ana Sofia da Fonseca Casebre, Eurico Manuel Lopes Henriques e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----**PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----À questão colocada pela Senhora Vereadora Sónia Colaço, sobre a colocação de convocatórias para a realização dos testes de imunidade relativos ao Covid-19, o Senhor Presidente esclareceu que as mesmas não foram enviadas pelo serviço dos correios, dado que não tinham nome de remetente, e cumpriram os parâmetros indicados pelos cientistas.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**ACTAS** - Tendo sido antecipadamente distribuídas as actas dos dias 18 de Maio, 1 e 15 de Junho, todas de dois mil e vinte, tendo sido as mesmas aprovadas.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO DESPACHO QUE APROVOU OS ERROS E OMISSÕES E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**-----



29/06/2020  
APROVADA

**NO PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO PARA A EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO, MANTENDO O MESMO PREÇO BASE---**

-----Proposta do Senhor Presidente:-----

-----"Considerando:-----

-----Que o número 2 do artigo 64º do CCP, na sua versão introduzida pela republicação do D.L. número 111-B/2017, de 31 de Agosto, dispõe "Quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões".-----

-----Foi necessário tomar posição sobre os erros e omissões apresentados na empreitada de "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO", tendo o Presidente do órgão executivo proferido despachos de aprovação dos erros e omissões, de aprovação do novo preço base bem como de prorrogação de prazo, submetendo os mesmos a ratificação;-----

-----Pelo exposto, propõe-se ao executivo que, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de Setembro na sua atual redação, conjugado numero 2 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação, ratifique o Despacho exarado na informação que aceitou os erros e omissões apresentados no âmbito do procedimento adjudicatório para a Empreitada de "REMODELAÇÃO DA ESCOLA DE BENFICA DO RIBATEJO", mantendo o mesmo preço base e prorrogou o prazo para apresentação das propostas.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----



29/06/2020  
APROVADA

-----  
-----  
-----  
**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA DE  
"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB, 2,3 DE FAZENDAS DE  
ALMEIRIM, NO DOMÍNIO DO CAPITAL HUMANO, DESENVOLVIMENTO DAS  
INFRAESTRUTURAS DE FORMAÇÃO E ENSINO-INFRAESTRUTURAS EDUCATIVAS  
PARA O ENSINO ESCOLAR (ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO) AVISO NÚMERO  
ALT20-73-2019-39-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Para efeitos de candidatura da "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA  
BÁSICA EB 2, 3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM" no Domínio do Capital  
Humano, Desenvolvimento das Infraestruturas de Formação e  
Ensino-Infraestruturas Educativas para o Ensino Escolar (Ensino  
Básico e Secundário), Aviso número ALT20-73-2019-39, proponho ao  
Executivo que aprecie e aprove a submissão da candidatura supra  
identificada.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na  
atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----  
-----  
-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE "REQUALIFICAÇÃO DA  
ESCOLA BÁSICA EB, 2,3 DE FAZENDAS DE ALMEIRIM-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea f) do número 1 do artigo 35º do  
Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores  
alterações, proponho, que seja aprovado o Projeto, de:  
"REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA EB 2,3 DE FAZENDAS DE  
ALMEIRIM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em  
minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3  
do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na



29/06/2020  
APROVADA

sua atual redação. -----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJECTO DE "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ALMEIRIM - CANTO DO JARDIM"**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Em cumprimento da alínea f) do número 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho, que seja aprovado o Projeto, de: "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE ALMEIRIM - CANTO DO JARDIM".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----Em relação aos três últimos pontos da ordem de trabalhos relacionados com as escolas, o Senhor Presidente informou das diversas alterações nas escolas que vão ser intervencionadas.---

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA PARA CRIAÇÃO NO PAM2020-A-2 DE ACTIVIDADE/PROJECTO COM A DESIGNAÇÃO "DESPESAS DESTINADAS À PROMOÇÃO DE APOIOS SOCIAIS AOS MUNICÍPIOS AFECTADOS PELO SURTO DA COVID-19, À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS RELATIVOS À PROTECÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA, BEM COMO A OUTRAS MEDIDAS DE COMBATE AOS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19", PARA SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea c) do número 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, com o previsto no número 8.3.2 do Decreto-Lei número 54-A/99, de 22



29/06/2020  
APROVADA

de Fevereiro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que, nos termos do número 3 do artigo 35º o Anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ratifique o meu Despacho que aprovou a Alteração Orçamental Modificativa para criação no PAM2020-A-2 de atividade/projeto com a designação "Despesas destinadas à promoção de apoios sociais aos municípios afetados pelo surto da COVID-19, à aquisição de bens e serviços relativos à proteção da saúde pública, bem como a outras medidas de combate aos efeitos da pandemia da COVID-19", e posterior envio à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, bem como a Assembleia delibere em minuta, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU, referiu que decorrente da legislação que foi saindo relativamente ao procedimento que deu oportunidade aos diversos órgãos para proceder a despesas necessárias perante a pandemia, o Senhor Presidente informou que foram efectuadas transferências para a Comunidade, para as várias IPSS, bombeiros e ainda para computadores, todo o material de desinfeção e maquinaria.-----

-----**APRECIÇÃO E RATIFICAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA JUDICIAL DO IMÓVEL SITO NA RUA DAS MILHEIRAS, NÚMERO 4, SEGUNDO ESQUERDO, EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Foi o Município notificado por Agente de Execução (AE) para se pronunciar, na qualidade de titular do direito de preferência, sobre a venda do prédio sito em Rua das Milheiras, número 4, segundo esquerdo, em Almeirim, no âmbito de processo



executivo 1013/10.0TBALR;-----

-----Mais indica o referido AE que o valor da base da venda é de 58.000,00 euros (cinquenta e oito mil euros), conforme documento de "Decisão de Venda" ora anexo;-----

-----O exercício do direito de preferência é um poder discricionário da Câmara, o qual não sendo exercido, cumpre à Câmara autorizar a alienação do imóvel nos termos propostos.-----

-----Em casos anteriores e similares, sendo o Município titular do direito de superfície, é prática (do Município) o não exercício do direito de preferência nos casos em que o mesmo não manifeste interesse para o Município. Face ao prazo de resposta a Tribunal, foi necessário submeter a despacho Presidente;-----

-----Pelo exposto, e de acordo com o número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, proponho ao executivo que aprecie e ratifique, o meu despacho de 24 de Junho de 2020, que determinou o não exercício do direito de preferência na venda do imóvel, sito em Rua das Milheiras, número 4, segundo esquerdo, em Almeirim, pelo que autoriza a mesma nos termos propostos no âmbito do Processo judicial número processo executivo 1013/10.0TBALR, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Entroncamento, Juíz Execução-2, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA COLOCAÇÃO DE LUGAR PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, JUNTO AO NÚMERO 202 DA RUA DO PINHAL EM ALMEIRIM**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Rui Rodrigues:-----

-----"Tendo em conta:-----

-----O solicitado por Maria Alice Apolinário, portadora de



29/06/2020  
APROVADA

deficiência, para que lhe seja atribuído um lugar de estacionamento, reservado a deficiente motor junto da sua residência sita em Rua do Pinhal, número 202, em Almeirim, em virtude das suas dificuldades de mobilidade;-----

-----Foi apresentado atestado médico de incapacidade motora com um grau de 80 por cento;-----

-----Foi apresentado cartão de estacionamento para pessoas com deficiência, emitido em seu nome e valido ate 2029 bem como, o documento único automóvel relativo à matrícula 60-HC-79 para reserva de lugar;-----

-----Considerando que compete à Camara Municipal nos termos da alínea rr) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, proponho ao executivo que aprecie e aprove a atribuição de 1 (um) lugar de estacionamento específico para portador de deficiência, para lugar junto à Rua do Pinhal, número 202, em Almeirim, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade e minuta.-----

-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----Não foi presente nenhum assunto neste ponto da ordem de trabalhos.-----

-----

-----Às dezasseis horas foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, \_\_\_\_\_,  
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta, que lavrei e subscrevi a qual vou assinar com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica